


Sousa
[Handwritten signature]

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO PARA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL E INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS E SOLICITAÇÃO DE URNA DE VOTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DIRETA DO COLEGIADO – QUADRIÊNIO 2018-2022.

Ao quinto dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e cinco minutos, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª região, sito à Rua H Lote 02 Quadra 04 Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá Mato Grosso, reuniu-se a Comissão Eleitoral do CREFITO-9, devidamente empossada, tendo como **Presidente a Dra. MANIRA PERFEITO RAMOS DA SILVA – CREFITO-9 nº 26462-F, Secretário Dra. KELLEN CRISTINA PINHEIRO DE SOUSA - CREFITO-9 nº 215761-F, Vogal Dra. ANA PAULA DA SILVA OTTERBACK PINHEIRO - CREFITO-9 nº 130021-F.** Abertos os trabalhos, sob a direção da Presidente da Comissão Eleitoral, esta a declarou devidamente constituída e instaurada para dar prosseguimento ao processo Eleitoral para realização das eleições neste Conselho para a renovação dos mandatos de Conselheiros - quadriênio 2018/2022, nos termos da Resolução COFFITO nº 369, de 06/11/2009, publicada no DOU nº 218, Seção 1, pág. 114/117, em 16/11/2009; Resolução COFFITO nº 427, de 08/07/2013, publicada no DOU nº 135, Seção 1, pág. 71 em 16/07/2013; Resolução COFFITO nº 473, de 20/12/2016, publicada no DOU nº 2, Seção 1, pág. 121 e 122 em 03/01/2017, e Resolução COFFITO nº 488, de 18/12/2017, publicada no DOU nº 242, Seção 1, pág. 196. em 18/12/2017, decidiu-se que o **EDITAL DE ABERTURA** do processo eleitoral e convocação das eleições, ficando delimitado o prazo para **INSCRIÇÕES DAS CHAPAS** o período que se darão no prazo de 20 (vinte) dias, tendo início no quinto dia da publicação do presente Edital, previsto para ser publicado no dia 08/02/2018, no órgão oficial e jornal de grande circulação, ou seja, do dia **14/02/2018 a 05/03/2018**, prevendo como provável data do pleito eleitoral o dia 08/06/2018. Em seguida, passou-se à elaboração e aprovação do Edital, que segue anexo a presente ata, e que deverá ser encaminhado a Secretaria deste Regional para a devida publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado de Mato Grosso. Decidiu-se estabelecer um modelo de declaração do candidato para atendimento ao artigo 4º, § 1º, “a” e “b”, e artigo 8º, I e II da Resolução COFFITO nº 369/2009, haja

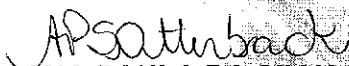
vista, possuir algumas divergências em relação às exigências da própria resolução, o qual segue anexo a presente ata e será divulgado no site do CREFITO-9, no link ELEIÇÕES 2018-2022. Para dar maior celeridade e visando garantir empréstimo de urnas, fica determinada a confecção e encaminhamento de ofício solicitando o empréstimo e disponibilidade de urnas eletrônicas ou 3 (três) urnas de lona para o dia das eleições, para dar maior seriedade às votações e espera-se o deferimento do TRE/MT. Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente Reunião da Comissão Eleitoral às 16: 35 horas e, para constar, eu Secretário da Comissão Eleitoral, transcrevi a presente ata, assina comigo os demais membros Comissão Eleitoral após leitura e aprovação.



MANIRA PERFEITO RAMOS DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral



KELLEN CRISTINA PINHEIRO DE SOUSA
Secretário da Comissão Eleitoral



ANA PAULA DA SILVA OTTERBACK PINHEIRO
Vogal da Comissão Eleitoral



JULIANA GADOMSKI CHAVES
Procuradora Jurídica do CREFITO-9